



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

22 de Dezembro de 2017

Ano VI

Edição N° 1120

## DECRETO N.º 149/2017

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso IV da Lei n°. 561/2016 de 06/12/2016 resolve:

## DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 11.150,00 (onze mil, cento e cinquenta reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.002	Departamento de Transporte Escolar	
12.361.0014.2053	Manutenção do transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
	Fonte: 1107 - Salário Educação	11.150,00

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na respectiva fonte, em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 21 de dezembro de 2017.

**Hermes Wicthoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-feira

22 de Dezembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1120

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.**

**CONTRATADA: MMHMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A/Z, TENDO COMO BASE MAIOR DESCONTO OFERTADO NOS MEDICAMENTOS RELACIONADOS NA TABELA CMED/ANVISA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. SERÁ APLICADO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.**

**ITENS DE PREÇOS E PERCENTUAL DE DESCONTO REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MAIOR PERCENTUAL % DE DESCONTO	VALOR MAXIMO ESTIMADO PARA 12 MESES
1	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A/Z DESCONTO NA TABELA CMED/ANVISA - PF ESTADO DO PARANÁ, ICMS 18% - <b>MEDICAMENTOS ÉTICOS</b>	4,0%	R\$ 70.000,00
3	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A/Z DESCONTO NA TABELA CMED/ANVISA - PF ESTADO DO PARANÁ, ICMS 18% - <b>MEDICAMENTOS SIMILARES</b>	24,0%	R\$ 400.000,00
5	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A/Z DESCONTO NA TABELA CMED/ANVISA - PF ESTADO DO PARANÁ, ICMS 18% - <b>MEDICAMENTOS CONTROLADOS GENERICOS</b>	21,0%	R\$ 200.000,00
6	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A/Z DESCONTO NA TABELA CMED/ANVISA - PF ESTADO DO PARANÁ, ICMS 18% - <b>MEDICAMENTOS CONTROLADOS SIMILARES</b>	24,0%	R\$ 150.000,00

**DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017**

**ATA Nº: 076/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2017**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Sexta-feira

22 de Dezembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1120

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.**

**CONTRATADA: CIRURGICA REAL COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA EIRELI.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A/Z, TENDO COMO BASE MAIOR DESCONTO OFERTADO NOS MEDICAMENTOS RELACIONADOS NA TABELA CMED/ANVISA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. SERÁ APLICADO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.**

**ITENS DE PREÇOS E PERCENTUAL DE DESCONTO REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MAIOR PERCENTUAL % DE DESCONTO	VALOR MAXIMO ESTIMADO PARA 12 MESES
2	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A/Z DESCONTO NA TABELA CMED/ANVISA - PF ESTADO DO PARANÁ, ICMS 18% - <b>MEDICAMENTOS GENERICOS</b>	21,0%	R\$ 350.000,00

**DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017**

**ATA Nº: 077/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2017**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.**

**CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI - EPP.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A/Z, TENDO COMO BASE MAIOR DESCONTO OFERTADO NOS MEDICAMENTOS RELACIONADOS NA TABELA CMED/ANVISA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. SERÁ APLICADO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.**

**ITENS DE PREÇOS E PERCENTUAL DE DESCONTO REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MAIOR PERCENTUAL % DE DESCONTO	VALOR MAXIMO ESTIMADO PARA 12 MESES
4	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A/Z DESCONTO NA TABELA CMED/ANVISA - PF ESTADO DO PARANÁ, ICMS 18% - <b>MEDICAMENTOS CONTROLADOS ÉTICOS</b>	2,00%	R\$ 30.000,00

**DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017**

**ATA Nº: 078/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2017**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Sexta-feira

22 de Dezembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1120

## PORTARIA Nº 342/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### RESOLVE

CONCEDER Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Saúde Geral - Efetivo</b>		
Caroline Fernandes Marin de Toledo	01/02/2015 a 01/02/2016	22/12/2017 a 20/01/2018
Katia Correia de Almeida	01/03/2015 a 01/03/2016	02/01/2018 a 31/01/2018
Nilson da Silva	15/03/2016 a 15/03/2017	26/12/2017 a 24/01/2018
Paulo Dias	18/04/2015 a 18/04/2016	03/01/2018 a 02/02/2018
<b>Escola Sementinhas de Vida – 40%</b>		
João Francisco Santana	28/06/2015 a 28/06/2016	02/01/2017 a 31/01/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro de 2017.

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Sexta-feira

22 de Dezembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1120

## PORTARIA Nº 343/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### RESOLVE

CONCEDER Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Obras Geral - Efetivo</b>		
Ademir Junior Fonseca	02/05/2016 a 02/05/2017	20/12/2017 a 18/01/2018
Antonio Ferreira Diogo	30/01/2015 a 30/01/2016	20/12/2017 a 18/01/2018
Cleber dos Santos	03/03/2017 a 03/03/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
Clécio Alex do Nascimento	04/04/2016 a 04/04/2017	20/12/2017 a 18/01/2018
Edivaldo Aparecido Dal Oca	02/05/2016 a 02/05/2017	20/12/2017 a 18/01/2018
Emerson Fernandes de Lima	10/06/2015 a 10/06/2016	20/12/2017 a 18/01/2018
Henrique Alves de Lima	28/06/2015 a 28/06/2016	20/12/2017 a 18/01/2018
Jeferson Henrique da Silva	02/05/2016 a 02/05/2017	20/12/2017 a 18/01/2018
João Lemes Diniz	19/01/2017 a 19/01/2018	20/12/2017 a 18/01/2018
João Milbauer Neto	01/03/2016 a 01/03/2017	20/12/2017 a 18/01/2018
João Rodrigues Prestes	17/10/2016 a 17/10/2017	20/12/2017 a 18/01/2018
José Mauro Cordeiro da Luz	01/03/2016 a 01/03/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
José Pedro Raimundo Leite	06/08/2016 a 06/08/2017	20/12/2017 a 18/01/2018
Leonardo Atamanczuk	01/03/2015 a 01/03/2016	20/12/2017 a 18/01/2018
Luiz Paulo da Silva	10/06/2015 a 10/06/2016	20/12/2017 a 18/01/2018
Valdemar da Silva Braga	01/02/2015 a 01/02/2016	20/12/2017 a 18/01/2018
<b>Obras Geral - Comissão</b>		
Benedito Antonio dos Santos	01/03/2017 a 01/03/2018	08/01/2017 a 06/02/2018
Geraldo Ferreira Sobrinho	13/05/2016 a 13/05/2017	20/12/2017 a 18/01/2018
Leandro Miranda de Lima	03/04/2017 a 03/04/2018	20/12/2017 a 18/01/2018
Sebastião Gabriel da Silva	03/04/2017 a 03/04/2018	20/12/2017 a 18/01/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro de 2017.

**HERMES WICHTHOFF**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Sexta-feira

22 de Dezembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1120

## PORTARIA Nº 344/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### **RESOLVE**

**CONCEDER** Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Gabinete - Efetivo</b>		
Eder Marins dos Santos	11/11/2015 a 11/11/2016	02/01/2018 a 31/01/2018
Marcio Dias de Oliveira	01/02/2012 a 01/02/2013	20/12/2017 a 18/01/2018
<b>Assessoria Jurídica</b>		
Luiz Antonio Zanlorenzi	01/03/2017 a 01/03/2018	20/12/2017 a 18/01/2018
Wellington Paschoal	03/03/2017 a 03/03/2018	20/12/2017 a 18/01/2018
<b>Controladoria Interna</b>		
Eber Alves Faria	09/04/2015 a 09/04/2016	02/01/2018 a 31/01/2018
<b>Divisão de Contabilidade</b>		
Ruth Ostapechen Taborda	19/02/2016 a 19/02/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
<b>Divisão de Recursos Humanos</b>		
Paulo Cesar de Almeida	03/01/2017 a 03/01/2018	20/12/2017 a 18/01/2018
Roger Alexandre de França	07/03/2016 a 07/03/2017	20/12/2017 a 18/01/2018
<b>Divisão de Serviços Gerais</b>		
Neuza Soares de Farias	06/08/2016 a 06/08/2017	20/12/2017 a 18/01/2018
<b>Compras e Licitação</b>		
David Junior Toreli	01/03/2016 a 01/03/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
Divonsil Lourenço Rosa	01/03/2017 a 01/03/2018	20/12/2017 a 18/01/2018
Edson Paulino da Silva	15/05/2014 a 15/05/2015	02/01/2018 a 31/01/2018
Francisco Junior dos Santos	04/01/2017 a 04/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
Higor Henrique da Silva	01/03/2017 a 01/03/2018	20/12/2017 a 18/01/2018
Jefferson Junio Baumann	02/05/2016 a 02/05/2017	20/12/2017 a 18/01/2018
<b>Divisão de Finanças</b>		
Antonio Marcos Carneiro	02/01/2017 a 02/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
Douglas Manago	15/02/2017 a 15/02/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
Marcio Aparecido Davides	09/04/2015 a 09/04/2016	02/01/2018 a 31/01/2018
<b>Divisão de Tributação</b>		
Irondino Dias Ferreira Junior	11/02/2016 a 11/02/2017	20/12/2017 a 18/01/2018
Rogério Rodrigues da Silva	03/09/2016 a 03/09/2017	20/12/2017 a 18/01/2018
Rosângela Aparecida Correr	10/07/2016 a 10/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
<b>Divisão de Administração</b>		
Edison Lourenço Rosa	04/08/2016 a 04/08/2017	20/12/2017 a 18/01/2018
Izoney José Santana	10/07/2016 a 10/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
Juliana Ventura Teixeira	01/03/2017 a 01/03/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
Luiz Cesar Amaral de Souza	18/05/2015 a 18/05/2016	20/12/2017 a 18/01/2018
Paulo Lourenço da Silva	30/07/2016 a 30/07/2017	20/12/2017 a 18/01/2018
<b>Departamento de Informática</b>		
Felipe Alcântara França	01/02/2016 a 01/02/2017	20/12/2017 a 18/01/2018
José Roberto Taborda	10/07/2015 a 10/07/2016	02/01/2018 a 31/01/2018
<b>Secretária Municipal de Turismo</b>		
Paulo Quintino de Souza	07/08/2017 a 07/08/2018	20/12/2017 a 18/01/2018
<b>Secretária Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente</b>		
Claudio Fernandes de Oliveira Neto	01/02/2017 a 01/02/2018	20/12/2017 a 18/01/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro de 2017.

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Sexta-feira

22 de Dezembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1120

## PORTARIA Nº 345/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### RESOLVE

**CONCEDER** Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	<b>Saúde Geral - Efetivo</b>	
Lília Kimie Kitani	01/03/2016 a 01/03/2017	02/01/2018 a 31/01/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2017.

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito